



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Folha: 23  
Processo: 001/2017  
Rubrica:

OFÍCIO Nº 001/2017-CPL/PMC

Carolina/MA, 19 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**FERNANDO FERRAZ GOMES**  
Procurador Adjunto do Município  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Análise e Parecer da Inexigibilidade de Licitação**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 001/2017-PMC**, cujo objeto é prestação de serviços de **Publicação no Diário Oficial da União-DOU**, de interesse deste Setor, para **análise e parecer** da contratação direta da **IMPrensa NACIONAL** (CNPJ nº 04.196.645/0001-00), mediante **Inexigibilidade de Licitação**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Finanças**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”*

*“(...)”*

*“VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”*

Respeitosamente,

**DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação